

**GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº \_\_\_\_\_ DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

**“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI  
COMPLEMENTAR 12 DE 19 DE  
FEVEREIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Itapeva/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Ficam ampliadas as vagas para provimento do cargo de Diretor Escolar para 07 (sete) vagas.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 25 de outubro de 2022.

**DANIEL PEREIRA DO COUTO**  
Prefeito – Itapeva/MG

**GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente  
Nobres Vereadores,

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a criação de cargo de provimento comissionado junto à Secretaria Municipal de Saúde, visando atender as demandas daquele órgão quanto a direção de instituições de ensino municipais, com o intuito de atender de forma satisfatória e eficaz a população de Itapeva.

Não obstante o crescimento da cidade, com a ampliação de nossa área urbana, por conseguinte, o aumento da demanda da população por serviços de natureza essencial, impõe à Administração Pública, ações no sentido de repensar a estrutura organizacional dos conteúdos de sua competência, relativamente à atenção voltada diretamente aos munícipes.

Assim, buscando atender satisfatoriamente aos administrados, com a criação do cargo ora apresentado, estaremos criando novas formas de suprir as necessidades constitucionais da população, em especial ao corrente aumento na demanda em educação.

Seguem, em anexo, a estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesas, de acordo com o disposto nos incisos I e II do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Consignamos que o projeto de lei em apreço possui previsão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Na expectativa de que o projeto de lei venha a merecer a aprovação unânime dessa Colenda Câmara, firmamo-nos respeitosamente.

Atenciosamente,

**DANIEL PEREIRA DO COUTO**  
Prefeito – Itapeva/MG